



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Departamento Legislativo

Ata de nº 20/2024,

Cópia Autêntica da Ata da Decima Sétima Sessão Ordinária, do Segundo período Legislativo, da quarta sessão Legislativa, da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, realizada as 15.00, (quinze horas), do dia 27 de maio de 2024, no Plenário Ivo Peixer, sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores nº 5342.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do vereador, José Aparecido de Oliveira, secretariado pelo vereador, Vilson Preve Peixer. e a presença dos vereadores, Daniel de Souza Lopes, Diogo Farias Padilha, Eliane Barbosa Ferreira Maciel, Jaconias Carlos de Andrade, Oziel da Silva Gomes, Sidiney de Souza Pereira e Valdir Franco de Carvalho, constatada a existência de quórum legal, o presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, neste momento o Senhor presidente convidou o Vereador, Diogo Farias Padilha, para fazer a leitura do versículo da bíblia sagrada, logo após, o senhor presidente solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia, que constou da seguinte, 1º. Parte do expediente, I – leitura se requerida apreciação e votação da ata da sessão anterior. Com requerimento verbal do vereador, Jaconias Carlos de Andrade, requerendo a suspensão da leitura da ata, colocada em discussão, e em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. Expediente Recebido. Projetos de Lei de nº. 25, 27 e 28/2024, do Executivo Municipal, Pequeno Expediente, I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem não ouve vereadores Inscritos. Grande Expediente I – palavra facultada aos vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, vereador Jaconias Carlos de Andrade. 2º Parte; Ordem do Dia, I - Discussão e votação única do parecer nº 27/2024, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº.25/2024 do Executivo Municipal. II - Discussão e votação única do parecer nº 029/2024, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº. 25/2024, do Executivo Municipal. III – Discussão e votação única do projeto de Lei de nº 25/2024, do Executivo Municipal que dispõe sobre, “Autoriza a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro de Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE,, e dá outras providencias,

IV – Discussão e votação única do requerimento de nº 06/2024 Dos Vereadores desta casa. Que Dispõe sobre. Requer ao Presidente da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste, Rondônia que encaminhe ao Presidente da Câmara de Deputados do Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Sr. Arthur Lira, bem como as Lideranças e Bancadas Partidárias, em especial aos Deputados Federais por Rondônia, Srs. Dep. Fernando Máximo; Dep.^a Silvia Cristina; Dep. Lúcio Mosquini; Dep. Mauricio Carvalho, Dep. Coronel Chrisóstomo; Dep. Thiago Flores; Dep.^a Cristiane Lopes e Dep. Lebrão, o pedido desta Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste, de celeridade procedimental no âmbito do Congresso Nacional, bem como: apoiem, defendam e votem favorável à proposta de Emenda à Constituição nº 47. de 2023 que altera o art. 31 da Emenda Constitucional n 19. de 4 de junho de 1998, para prever a incl. Os itens I,II,III e IV foram aprovados por unanimidade. Explicação, Pessoal. I– Palavra facultada aos vereadores Inscritos no livro para explicação pessoal, na ordem, vereador, Oziel da Silva Gomes, Eliane Barbosa Ferreira Maciel, E não havendo mais matérias a ser deliberado o senhor presidente agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, e as 16.16 (dezesseis horas e dezesseis minutos) declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretário e demais vereadores que assim desejarem.